



**Câmara de Vereadores**

2 de set. de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTO INTERNACIONAIS  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR**

Projeto de Lei Ordinária nº 110/2025

Proponente: Márcio Pereira

Assunto: Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Estância Velha da Tradição.

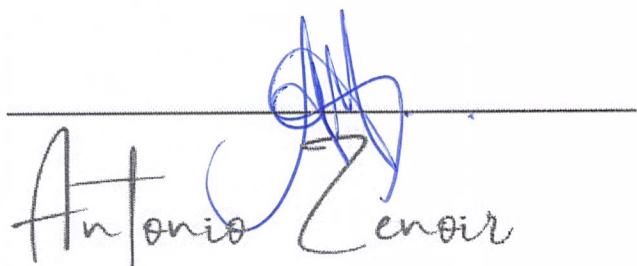
**PARECER**

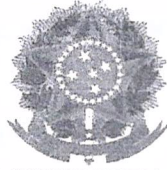
A comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, representada neste ato pelo Vereador Antonio Zenoir, relator designado, estudando o PLO 110/2025, quanto LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE nada opõe ao projeto analisado, tendo em vista o PLO preenche todos os requisitos para ser declarado como utilidade pública conforme art. 1º da Lei nº 4.398/2002.

Desta forma, dada a seriedade da questão e a celeridade que se faz necessária, encerra seu parecer recomendando sua tramitação.

**Atenciosamente**

**Vereador**

  
Antonio Zenoir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, atendendo o que me foi requerido pela parte interessada, que revendo os arquivos e demais documentos desta serventia, neles no livro A Eletrônico-15 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 271, sob nº 2513, em data de 15/08/2024, encontra-se o ultimo registro de **Centro de Tradições Gauchas Estância Velha da Tradição**, fundado em data de 26 de março de 1998, criada em 24 de junho de 1956 e reorganizada em 03 de fevereiro de 1996, com sede e foro nesta cidade, instalada à rua Daltro Filho nº 1846, é uma instituição de caráter civil, tendo como finalidade promover e fomentar entre seu quadro social, atividades culturais, esportivas e recreativas que interessem a seus fins. CERTIFICO finalmente que foi arquivado nesta serventia juntamente com o dossiê primitivo registrado no livro A-7 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 267, sob nº 1204, em data de 01/06/2016. E como nada mais me foi pedido certificar, lavrei a presente certidão.

O referido é verdade. Dou Fé.

Sant'Ana do Livramento, segunda-feira, 18 de agosto de 2025..

  
Maria Eduarda de Souza Varela  
Oficial Substituta

**Emolumentos:**

Total: R\$ 31,90 + R\$ 10,50 = R\$ 42,40  
Certidão PJ (01 página): R\$ 12,80 (0546.03.1900028.02289 = R\$ 4,20)  
Busca: R\$ 12,20 (0546.03.1900028.02288 = R\$ 4,20)  
Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0546.01.2500014.01029 = R\$ 2,10)

Maria Eduarda de Souza Varela  
OFICIAL SUBSTITUTA

